

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N.º 001/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N.º 001/2025  
REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DESPESA N.º003/2025.  
INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN -  
CNPJ:09.428.749/0001-09.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS DE TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA  
PARA APOIO JUNTO AO CONTROLE INTERNO DE FORMA  
PRESENCIAL E REMOTA DESTINADO ATENDER AS  
NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN,  
conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento  
para atender a demanda do Poder Legislativo Municipal de Tibau  
do Sul/RN.

DE ACORDO.

Diante da análise técnica do Agente de contratação e/ou Comissão  
Permanente de licitação do Poder Legislativo e do Parecer  
favorável emitido pela Procuradoria e/ou assessoria jurídica,  
DETERMINO que se proceda, com INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO do objeto proposto, junto à EMPRESA - A M S DE  
OLIVEIRA - CNPJ: 24.309.790/0001-50, a fim de atender, nos  
termos da SOLICITAÇÃO INICIA, as necessidades e demandas do  
Poder Legislativo, perfazendo a importância global de R\$  
66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL no disposto das Lei n.º 14.133/2021,  
no art. 74 da Lei nº 14.039/2020, RATIFICO a presente  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, realizada com fundamento nos  
art. 72 e art. 74, inciso III da supracitada lei e, em consequência,  
determino a Secretaria Legislativa, que proceda com a emissão da  
NOTA DE EMPENHO em favor da supracitada empresa, nos termos  
da proposta constante nestes autos, e que providencie, no prazo  
legal, a publicação do teor deste despacho, por extrato, nos locais  
de costume.

Tibau do sul/RN 06 de fevereiro de 2025.

JOSUÉ GOMES DE MOURA JUNIOR  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN

**Publicado por:** Francisco de Assis da Silva - Pregoeiro  
**Código Identificador:** 55817015

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 07/02/2025.  
EDIÇÃO 2087. A verificação de autenticidade da matéria pode ser  
feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>